



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 30 de 01 de julho de 1981

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI,

d e c r e t a :

Art. 1ª - Passa a denominar-se LÚCIO MANSUR ELIAS , a antiga rua da Carioca, no Bairro da Metalúrgica.

Art. 2ª - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3ª - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de junho de 1981.

(aprovado em reunião de 25/6/81)

EDWIN CARDOSO GUIMARÃES

Presidente

OSWALDO TANCREDO - 1ª

Secretário

Pub. no C.S. nº 694
de: 11/7/81.

M.c.D